

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)**

**COMPRA DIRETA**

**ATENÇÃO: Somente utilizar esse modelo de DOD-D para as aquisições e serviços cujos valores não ultrapassem o limite estabelecido no artigo 24, incisos I e II da Lei 8.666/1993, alterado pelo Decreto 9.412, de 18/06/2018, atualmente correspondentes a R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00 , respectivamente.**

1. DATA: 16/07/2019

1. UNIDADE REQUISITANTE: ASSESSORIA DA ESCOLA JUDICIAL

Responsável pela requisição: Diego Moraes

Telefone/ramal para contato: Ramal 1071 (das 8h às 15h)

1. DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES:

Contratação de **ALYSSON LEANDRO BARBATE MASCARO**, professor Livre-docente da USP, para atuar como instrutor no minicurso presencial "Os caminhos da justiça na história da filosofia", com aulas nos dias **16/08, 30/08, 13/09 e 27/09/2019**, totalizando 16 horas-aula, conforme Plano de Ação Formativa (PAF) extraído do Proad nº 14292/2019, ora anexado, sendo a remuneração pelo Ato Regulamentar GP nº 04/2012.

**Planos orçamentários: 50% Formação de Magistrados e 50% Capacitação de Recursos Humanos**

1. CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? (x NÃO ( ) SIM. Se sim, justificar:

DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS: **16/08/2019**.

1. JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:

(X) NÃO ( ) SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços/fornecimento?

1. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

O estudo da Filosofia e Teoria Geral do Direito é de suma importância aos profissionais da área jurídica, sobretudo magistrados e servidores, em razão desse conhecimento teórico perpassar as ideias e os pensamentos inseridos nas decisões trabalhistas. A compreensão dos caminhos da justiça é fundamental para favorecer o aprimoramento das funções judiciais e o horizonte da jurisdição.

O Direito não pode estar à margem das transformações sociais e ao profissional do Direito não compete viver ensimesmado, sem olhar para o mundo atual ou para a construção do conceito de justiça, uma vez que em um julgamento a justiça pode ser restabelecida ou negligenciada.

Na justiça trabalhista, envolvida com conflitos sociais, relações de subordinação e exploração, o pensamento sobre as variadas intelecções filosóficas sobre a justiça permitirá deslindar antagonismos e contradições, ensejando a melhoria da prestação

jurisdicional, bem como a melhor formação do público interessado.

A Direção da Escola Judicial, ciente da necessidade de propiciar aos magistrados conteúdo nesse tema, sugeriu a inserção do minicurso "Caminhos da Justiça" no plano anual de atividades, cujas aulas serão ministradas pelo professor Alysson Leandro Barbate Mascaro.

O docente foi escolhido pela sua larga experiência na área objeto do curso: é professor da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP); livre-docente em Filosofia e Teoria Geral do Direito pela USP; doutor em Filosofia e Teoria Geral do Direito pela USP; graduado em Direito pela USP; Membro do Conselho Pedagógico da Escola de Governo; professor emérito e implantador de cursos de graduação e pós-graduação em Direito em várias instituições no Brasil. Atua, principalmente, nos seguintes temas: Filosofia e Teoria Geral do Direito, Marxismo, Estado e Política. Tal currículo o habilita a contribuir de modo singular com o evento, por meio da sua marca pessoal como docente, bem como acena à garantia da qualidade do curso almejada pela Escola Judicial.

1. PREVISÃO DE CUSTOS: **R\$ 4.800,00** (o curso terá 4 aulas com 4h de duração cada, totalizando 16h, multiplicadas por R\$ 300,00, valor máximo de hora-aula previsto no Anexo I do Ato Reg. GP 04/2012 – considerando que o docente é Livre-docente na USP, para o que é pré-condição possuir o título de Doutor).

Conforme decisões ora anexadas, encontra-se suspensa a aplicação dos valores previstos no Ato Regulamentar GP/EJ nº 01/2019, até manifestação do CNJ acerca da majoração, razão pela qual esta contratação deve se basear no Ato Regulamentar GP nº 04/2012.

1. NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA? Não se aplica.

(x) Não ( ) Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação

8.1 No caso de amostra, é necessário definir OBJETIVAMENTE os critérios de análise para aceitação, além das especificações.

8.2 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhado exemplar menor do objeto?

(x) Não ( ) Sim. Se sim, qual o tamanho mínimo?

8.3 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido? ( ) Não ( ) Sim

8.4 é prevista marca de referência?

(x) Não ( ) Sim. Se sim, a amostra será dispensada caso seja proposta a marca de referência? ( ) Sim ( ) Não

8.5 é exigida marca específica?

(x) Não ( ) Sim. Se sim, a indicação de marca deve ser respaldada de justificativa robusta, como manutenção de padrão já existente, compatibilidade, garantia de equipamentos. Justificativa:

1. PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO

Aula 1: 16/08/2019

Aula 2: 30/08/2019

Aula 3: 13/09/2019

Aula 4: 27/09/2019

Horário: das 14h00 às 18h00.

Local: Escola Judicial do TRT-15 (R. Barão de Jaguara, 901, 5º andar, Centro, Campinas/SP)

1. GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO: Não se aplica.

1. HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS?

( ) SIM (x) NÃO

1. HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

( ) SIM (x) NÃO

Se sim, anexar

1. HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA?

( ) SIM (x) NÃO

Se sim, indicar nomes dos responsáveis para agendamento e telefone para contato

1. HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA?

( ) SIM (x) NÃO

Se sim, indicar quais normas

1. SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, AS *BUILT* ?

( ) SIM (x) NÃO

Se sim, indicar qual documentação

1. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

Não se aplica.

1. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Instruem este pedido: Plano de Ação Formativa (PAF), dados pessoais do contratado, diploma de Livre-docente, Ato Regulamentar GP 04/2012 e decisões que suspenderam a aplicação do Ato Regulamentar GP-EJ 01/2019.

Contatos: [alysson@mascaro.adv.br](mailto:alysson@mascaro.adv.br) ; (11) 3237-1430; (11) 99864-8738